

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA</b>	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021	4
EXTRATO DO CONTRATOS Nº 049/2021 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2021, EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021, EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b>	5
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 12/2021 PMAP/MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-PMAP/MA	6
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - PMAP-MA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2021- PMAP-MA	6
RESENHA DE CONTRATO Nº 25/2021/PMAP. PROCESSO Nº 13/2021 - PMAP.	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	7
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 017/2021	8
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 016/2021	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME</b>	11
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL	11
DECRETO Nº 18 DE 19 DE MARÇO DE 2021.	11
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b>	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2021	20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021.	24
RESENHA DO CONTRATO. Nº 271/2021	28
RESENHA DO CONVÊNIO. Nº 002/2021	28
RESENHA DO CONTRATO. Nº 294/2021	28
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b>	28
PORTARIA N.º 88/2021	28
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021	29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS</b>	30
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021	30
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021-SRP	30
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b>	31
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 011/2021	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI</b>	31
EXTRATO DE CONTRATO	31
PORTARIA N. 209/2021	31
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b>	32
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b>	32
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.03052021.13.042021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2021	32
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b>	32
ERRATA - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2021 - SAAE	32
PORTARIA Nº 097/2021/ADM/PREF.	32
PORTARIA Nº 098/2021/ADM/PREF.	33
PORTARIA Nº 099/2021/ADM/PREF.	33
PORTARIA Nº 100/2021/ADM/PREF.	33
PORTARIA Nº 101/2021/ADM/PREF.	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b>	34
DECRETO Nº 36/2021 DE 25 DE MAIO DE 2021	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA</b>	34
RETIFICAÇÃO - EXTRATOS (DISPENSA Nº 023/2021)	34
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS</b>	35
DECRETO Nº 13/2021 - GABINETE	35
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO</b>	35
EXTRATO DE DISPENSA E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2021.	35
EXTRATO DE DISPENSA E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021.	36
EXTRATO DE DISPENSA E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021.	36
EXTRATO DE DISPENSA E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.06.022/2021.	37
EXTRATO DE DISPENSA E TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021.	37

28	ARMÁRIO TIPO NICHOS EM MDF DE 25MM ES-TRUTURA EM METALON sem portas com nichos revestido com laminado melamínico texturizada de baixa pressão em ambas as faces na cor a escolher, bor-das retas com acabamento com fita de borda em PVC de 3mm com superfície na cor da madeira com estrutura em metalon 30x50 com, sapatas de regulagem ,. as peças metálicas recebem tratamento ante corrosivo, ante ferrugem por imersão e acabamento com pintura eletrostática em pó com secagem em estufa a 210º. Dimensões: 2,01x1,00x0,40 ( altura x largura x pro-fundidade) COR: PRETO, CARVALHO NATURAL GARANTIA; 12 MESES	UND	1	M. ANDRIEI / 2,01X1,00	R\$ 3.374,00	R\$ 3.374,00
29	ARMÁRIO TIPO ESTANTE EM MDF DE 15MM ESTRUTURA EM MATALON com uma porta na parte inferior uma prateleira interna na parte superior com uma prateleira com dois vão vazados revestido com laminado melamínico texturizada de baixa pressão em ambas as faces na cor a escolher, bordas retas com acabamento com fita de borda em PVC de 3mm com superfície na cor da madeira com estrutura em metalon 30x50 com, sapatas de regulagem , as peças metálicas recebem tratamento ante corrosivo, ante ferrugem por imersão e acabamento com pintura eletrostática em pó com secagem em estufa a 210º. portas com puxadores em PVC de alta resistência com fixação em parafuso com poça cilíndricaDimensões:2,03 x0,90x0,40 ( altu-ra x largura x profundidade .)COR: PRETO, CARVA-LHO NATURAL GARANTIA; 12 MESES	UND	1	M. ANDRIEI / 2,03X0,90	R\$ 2.613,00	R\$ 2.613,00
30	MESA AMBIÊNCIA COM BALCÃO ACOPLADO EM MDF DE 25MM Mesa Tampo em madeira indus-trializada (MDP ou MDF), com espessura de 25mm, e revestido com laminado melamínico texturizada de baixa pressão em ambas as faces na cor a escolher, bor-das retas com acabamento com fita de borda em PVC com superfície na cor da madeira, Tampo fixados a es-trutura pé painel através de bucha metálica e parafusos com rosca maquina com espessura de 1/4 com cabeça sextavada, e sapatas de regulagem. Balcão com 01 por-ta de abrir com uma prateleira interna com 02 gavetas e 01 gavetão para pasta suspensa com fechamento simul-tâneo com puxadores em pvc e corrediça metálicas, base com sapatas de regulagem cromadas Dimensões: mesa 1,70x0,45x0,71 / balcão 1,55x0,70x0,74 ( largura x profundidade x altura.) COR: PRETO, CARVALHO NATURAL, LAQUEA-DO PRETO GARANTIA; 12 MESES	UND	1	M. ANDRIEI / AMBIÊNCIA	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V REGISTRADO</b>						<b>R\$ 255.000,00</b>

Senador Alexandre Costa - MA, 25 de maio de 2021.

ZENIA ELIDA SANTOS SILVA SECRETÁRIA DE SAÚDE	ALANO MARTINS COSTA SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME
--	--

Publicado por: LUCIANE RIBEIRO GUTERRES  
Código identificador: 1a6c28bc367095031b136406eb725cca

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.03.293.01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0303.293/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.03.293.01/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0303.293/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º**

**030/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA - CNPJ n.º 01.612.338/0001-67, **CONTRATADO:** Edson Alves Vieira, pessoa física, CPF nº 868.579.913-91, residentes na Rua São Benedito, s/n - Centro - Sucupira do Riachão - MA, CEP 65.668.000. **REGULAMENTO:** Artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO -

MA. VIGÊNCIA: Até 31/12/2021 VALOR GLOBAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Município, 25 de maio de 2021.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: 0386c6b7889abb7cdf27f0e7dd51f48a

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.06.296.01/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0306.296/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.06.296.01/2021 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0306.296/2021 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º  
031/2021. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SUCUPIRA DO RIACHÃO MA - CNPJ n.º  
01.612.338/0001-67, **CONTRATADO:** Domingos Vasconcelos  
Rodrigues de Sousa, pessoa física, CPF n.º 725.808.603-04,  
residentes na Rua 7 de setembro, n.º 98 - Centro - Sucupira do  
Riachão - MA, CEP 65.668.000. **REGULAMENTO:** Artigo 24,  
inciso II da lei federal n.º 8.666/93. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO  
E HIGIENE DE ENTREFORROS E TELHADOS DE PRÉDIOS  
PÚBLICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO  
DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VIGÊNCIA: Até  
31/12/2021 VALOR GLOBAL:** R\$ 9.280,00 (nove mil, duzentos  
e oitenta reais ). **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro do  
Município, 25 de maio de 2021.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO  
Código identificador: 91de88000a953587fc66e9fe24b34331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA**

**ERRATA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº  
005/2021 - PMT**

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio de sua Presidente Leidiane Pereira Vieira - Portaria Nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - PMT, tipo Menor Preço**, relativo ao Processo n relativo ao **Processo Administrativo: 097-04/2021.11- PMT**

**DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS, INCLUINDO SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA(MA),** de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico.

**RETIFICAÇÃO** ao edital, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**NA DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**ONDE SE LÊ:** "3.1. MÁRCIO FERREIRA DA SILVA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PI Nº 36885; VISTO - CREA/MA Nº 121005."

**LEIA-SE:** "3.1. THIAGO JOSÉ DE ARAUJO - ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA/RN Nº 0717113620."

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na elaboração da proposta, fica definida mesma data de realização do **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2021 - PMT.**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através dos "sites"  
www.tce.ma.gov.br ; www.tutoia.ma.gov.br

Tutóia (MA), 25 de maio de 2021.

Leidiane Pereira Vieira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA  
Código identificador: 8e5116612c5740710a68c9fe7a80bb20

**DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Dispõe sobre ampliação de medidas sanitárias excepcionais a presentes no município de Tutóia - MA, a serem adotadas do dia 26 de maio de 2021 a 6 de junho de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no que tange as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

**CONSIDERANDO** o acompanhamento em tempo real pelo Departamento de Vigilância em Saúde e os dados técnicos do Boletim Epidemiológico informados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS e atualizados diariamente, levando - se em consideração a evolução da doença no âmbito Municipal, bem como toda a estrutura de atendimento hoje instalada;

**CONSIDERANDO** que o Município Tutóia - MA atualmente dispõe de apenas uma porta de entrada para urgência e emergência, sendo que os casos de maior gravidade que necessitem de atenção especializada e/ou ventilação mecânica são encaminhados para a Macrorregião de São Luís - MA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação das medidas já vigentes no município de Tutóia - MA, conforme DECRETO MUNICIPAL N. 22, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (Dispõe sobre ampliação de medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas do dia 8 de abril ao dia 30 de abril de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19 e dá outras providências), ao Decreto Estadual n. 36.705, de 07 de maio de 2021 (Altera o Decreto 36.531, de 03 de março de 2021).

**CONSIDERANDO** que cada município apresenta resultados diferentes quanto a contensão da pandemia, e que o Decreto Estadual n. 36.705, de 07 de maio de 2021, continua mantendo os atos de suspensão de autorização de reuniões e eventos em geral;

**CONSIDERANDO** que o governo do Estado possui protocolo sanitária, Portaria n. 054, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações, que prevê medidas de isolamento social como mecanismo de diminuição de riscos da disseminação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal concedeu a possibilidade dos Estados e Municípios adotarem medidas concorrentes para o enfrentamento do COVID-19, decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - Distrito Federal, possuindo, portanto, o município, legitimidade para editar normas de combate a COVID-19, seguindo os ditames da Lei nº13.979/2020;

**CONSIDERANDO** que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;